

92	2º SGT PM RG 22.311	MANOEL SANTANA CARVALHO FERREIRA
93	1º SGT PM RG 22.289	RUBENILSON NASCIMENTO SERRA
94	1º SGT PM RG 18.055	DILSON GONÇALVES DE SOUZA
95	2º SGT PM RG 23.722	JOELCY SILVA LIRA
96	1º SGT PM RG 24.866	UBIRACY RAMOS DE SOUZA
97	2º SGT PM RG 20.745	KÁTIA SIMONE PIMENTEL LUZ

2. QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS – (QOEPM) A- QUADRO DE MÚSICO (QPMP-1)

Nº	GRADUAÇÃO	NOME
01	SUBTEN PM RG 16.089	ESIEL SILVA DE CASTRO
02.	1º SGT PM RG 16.909	ARNALDO CÉSAR FIGUEIRA DA SILVA
03.	1º SGT PM RG 18.663	ELEILSON LIMA PINHEIRO

B- QUADRO DE SAÚDE (QPMP-2)

Nº	GRADUAÇÃO	NOME
01	2º SGT PM RG 28.408	MANOEL GOMES DA SILVA JÚNIOR
02	SUBTEN PM RG 19.574	ANA CLARA VINHAS DE LIMA
03	1º SGT PM RG 21.639	ANTÔNIO JUAREZ FERREIRA MOREIRA
04	SUBTEN PM RG 19.345	LUÍS CLÁUDIO SALDANHA ARAÚJO
05	1º SGT PM RG 22.182	JAQUELINE DO SOCORRO MARQUES
06	2º SGT PM RG 21.726	ANA DE BELÉM NASCIMENTO DOS SANTOS

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de agosto de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE AGOSTO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Comunicação, a contar de 6 de agosto de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE AGOSTO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Protocolo: 346689

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e
Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado por meio da Portaria nº. 157/2017-GAB/PAD, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DOE nº. 33.321, de 23 de fevereiro de 2017;
Considerando o que se apurou no Processo nº. 2018/166643;
Considerando o Parecer nº. 226/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art.1º Demitir o servidor abaixo indicado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 190, inciso II e § 2º, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
ANDRÉ FERREIRA PINHO, matrícula nº. 57213646/1, Auxiliar Operacional, por ter incorrido na falta disciplinar prevista no art. 178, inciso IV, da Lei Estadual nº. 5.810/1994
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE AGOSTO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e
Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado pela Portaria nº. 94/2017-GAB/PAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº. 33.305, de 1º de fevereiro de 2017;
Considerando o que se apurou no Processo nº. 0001002348/2016;
Considerando o Parecer nº. 215/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art.1º Demitir o servidor abaixo relacionado, lotado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jarbas Passarinho, com fulcro no art. 190, inciso II e § 2º, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

REINALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 57212558/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, por ter incorrido na falta disciplinar prevista no art. 178, inciso IV, DA Lei Estadual nº. 5.810/94.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE AGOSTO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado pela Portaria nº. 194/2016-GAB/PAD, de 12 de maio de 2016, publicada no DOE nº. 33.127, de 13 de maio de 2016;

Considerando que no Processo nº. 2016/74224 ficou provado ter o servidor incidido na conduta prevista no art. 178, inciso IV, da Lei Estadual nº. 5.810/1994;

Considerando o Parecer nº. 234/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art.1º Demitir o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 190, inciso II e § 2º, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

FRANCISCO SANAE ANTUNES MOREIRA, matrícula nº. 57204637/1, ocupante do cargo de Professor Classe II, por ter incorrido na falta disciplinar prevista no art. 178, inciso IV, da Lei Estadual nº. 5.810/1994.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE AGOSTO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado pela Portaria nº. 300/2017-GAB/PAD, de 1º de junho de 2017, publicada no DOE nº. 33.387, de 2 de junho de 2017;

Considerando que, no Processo nº. 2018/221999, ficou provado ter o servidor incidido na conduta prevista no art. 178, inciso IV, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Parecer nº. 248/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art.1º Demitir o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 190, inciso II e § 2º, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994:

MARCELO VALENTE DE SOUZA, matrícula nº 57208902/1, ocupante do cargo de Especialista em Educação, por ter incorrido na falta disciplinar prevista no art. 178, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE AGOSTO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado pela Portaria nº. 177/2017-GAB/PAD, de 23 de março de 2017, publicada no DOE nº. 33.341, de 27 de março de 2017;

Considerando que, no Processo nº. 2018/190724, ficou provado ter o servidor incidido na conduta prevista no art. 178, inciso IV, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Parecer nº. 244/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art.1º Demitir o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 190, inciso II e § 2º, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994:

SAYMON DA SILVA BARROS, matrícula nº. 57210857/1, ocupante do cargo de Vigia, por ter incorrido na falta disciplinar prevista no art. 178, inciso IV, da Lei Estadual nº. 5.810, de 1994.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE AGOSTO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Protocolo: 346690

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 1.288/2018-CCG, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1739, de 7 de abril de 2017, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/350227,

R E S O L V E:

autorizar IZABELA JATENE DE SOUZA, Secretária Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis - SEEMSU, a viajar para Fortaleza/CE, no período de 7 a 9 de agosto de 2018, a fim de participar do Workshop Strategic Foresight in Brazil-GIZ, que discutirá as percepções sobre o que impulsiona o desenvolvimento do Brasil nos próximos 10 anos, promovido pela Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ), sem ônus para o Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE AGOSTO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.289/2018-CCG, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/343458,

R E S O L V E:

nomear SANDRA HELENA IKIKAME DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 6 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE AGOSTO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.290/2018-CCG, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/344457,

R E S O L V E:

nomear ITALO JULIANO GARCIA VAZ para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Consultoria Jurídica, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE AGOSTO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.291/2018-CCG, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/345542,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, CAMILLA VASCONCELOS SABINO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 20 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE AGOSTO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 346691